

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 22

Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em quarta reunião da sessão ordinária do mês de Junho, realizada em vinte e nove de Julho, último, sob a presidência do Primeiro Secretário, António Rodrigues Garcês, no impedimento do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretariado pelos Vogais João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora e Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, e com a presença dos Vogais António Manuel Pinto Soares Machado, Henrique Manuel Marques Domingos, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Eduardo António Ramalheira, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, João Pereira Soares, António Rocha Dias de Andrade, Ester da Conceição Rocha Martins, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Rui José Gomes de Brito, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Lúcio de Jesus Lemos, António José Valente, Silvério Conde Teixeira, António Correia Marques da Silva, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Manuel Branco Pontes, Celestino Alberto dos Santos Antunes, António Ferreira da Silva.

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Francisco Fernando da Conceição Dias, Albertino Moreira de Oliveira, Carlos Vicente Ferreira, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Domingos Simões Maia, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Jaime Rodrigues Machado, Manuel Gaspar Fernandes.

Imediatamente a seguir, o Presidente pôs à votação o haver ou não período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 15 votos contra, 13 a favor e 3 abstenções.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Carlos Paciência, Carlos Candal e António Alves.

Ainda no uso da palavra, o Presidente apresentou a seguinte moção: " A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida no dia catorze de Outubro de mil novecentos e oitenta e três, exprime o seu pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Francisco Fernando da Encarnação Dias, Presidente eleito desta Assembleia Municipal, e apresenta sentidas condolências".

Posta à discussão e dado que ninguém usou da palavra, foi aquela moção submetida à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Fernando Mendes.

De seguida foi presente pelo Vogal António Correia da Silva, o seguinte requerimento: " Dado que juntamente com as convocatórias, nem em qualquer outro momento, foram fornecidos os elementos necessários para uma decisão ponderada, nem sequer o mínimo que seria aceitável-mencionar quais os imóveis a adquirir e alienar e sua localização-violando-se assim claramente a letra e o espirito do artº. 13 nº. 2 do Regimento desta Assembleia requer que o ponto nº. 3 da ordem de trabalhos passe para último do mesmo e que entretanto sejam facultados aos membros desta Assembleia os dados necessários a uma apreciação séria, prestigiando-se este órgão autárquico".

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Cabral Monteiro.

Sobre o requerimento apresentado, usou da palavra o Presidente da Câmara, informando que o mesmo precede a sua intenção de solicitar à Assembleia Municipal autorização para alterar, no sentido expresso no requerimento, a ordem de trabalhos, dado que existem alguns assuntos relacionados com aquisições e alienações ainda em preparação na Câmara Municipal.

Posto à discussão e, dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi aquele requerimento submetido à votação, tendo sido aprovado com 34 votos a favor e 2 abstenções, pelo que o ponto nº. 3 da Ordem de Trabalhos transitou para o fim da mesma.

Imediatamente a seguir, deu-se entrada na Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº. 4 - REGULAMENTOS: - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS:- Ten

do sido já aprovado. na generalidade o regulamento em epígrafe, que faz parte integrante da presente acta, e criada uma comissão para proceder ao seu estudo, na especialidade, tomou a palavra o Vogal António Granjeia, para referir que, de uma forma geral, houve consenso sobre a redacção a dar ao citado regulamento.

Também no uso da palavra, o Vogal Rocha Andrade informa que, tendo elaborado um projecto de regulamento para as actividades acima referidas, e tendo havido consenso, genericamente, na comissão, propõe que se passe à sua discussão na especialidade, tendo sido corroborado pelo Vogal António Granjeia.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Fernando Almeida e Silva.

Assim, deu-se início à discussão, na especialidade, do projecto de Regulamento elaborado pela Comissão.

ARTIGO 1º.- Posto à discussão, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para tecer algumas considerações alusivas à utilização dos autocarros e sugerir que fosse feita uma ligeira alteração ao teor do parágrafo único do referido artigo, porquanto entende que a Câmara ao deliberar sobre a matéria terá que o fazer, sempre, previamente, tendo havido consenso sobre tal sugestão.

Posto à votação, foi o artigo 1º. na globalidade, aprovado por unanimidade.

ARTIGO 2º. - Posto à discussão, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes.

Sobre este artigo, houve prolongada troca de impressões, com a intervenção de vários membros da Assembleia, nomeadamente os Vogais Carlos Candal, António Correia da Silva, António Soares Machado, Rocha Andrade, José Luis Cristo e Maria Antónia Pinho e Melo.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Eugénio Martins das Neves.

Como metodologia a seguir, o Vogal José Luis Cristo requereu que se passasse à votação do artigo 2º., por alíneas, a fim de que se pudessem analisar as opiniões manifestadas por todos os Vogais.

Entretanto, o Vogal Manuel Simões Madal abandonou a sala.

De acordo com o requerimento apresentado, passou-se à votação do Ponto nº. 1º. do artigo 2º. alínea por alínea.

Alínea a) - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

Pinho
403
[Signature]

Alínea b) - Por proposta do Vogal Rocha Andrade, foi dada a seguinte redacção: " Iniciativas das Juntas de Freguesia de natureza cultural ou desportiva".

Posta à discussão, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo discorda que seja dada prioridade às Juntas de Freguesia em detrimento das escolas, por entender que, sociologicamente, está errado.

Posta à votação, foi aprovada com 33 votos a favor, 2 abstenções e um contra.

Alínea c) - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

Alínea d) - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

PONTO Nº. 2 - Após prolongada discussão, o Vogal Carlos Candal apresentou proposta de alteração para as alíneas c) e d), que obteve consenso da Assembleia, pelo que se passou à votação do ponto nº. 2, na globalidade, tendo merecido aprovação por unanimidade.

PONTO Nº. 3 - Posta à discussão e dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi o mesmo submetido à votação tendo merecido aprovação com 35 votos a favor e uma abstenção.

ARTIGO 3º. - Posto à discussão, e dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi o mesmo submetido à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

ARTIGO 4º.- Posto à discussão, procedeu-se a uma pequena alteração ao seu texto, passando-se, de imediato, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

ARTIGO 5º.- Posto à discussão e dado que ninguém usou da palavra, foi o mesmo submetido à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

ARTIGO 6º.- Posto à discussão, seguiu-se breve troca de impressões, após o que se submeteu à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

ARTIGO 7º.- Posto à discussão e não tendo havido quaisquer objecções, foi o mesmo submetido à votação tendo merecido aprovação por unanimidade.

Entretanto, abandonou a sala o Vogal Cabral Monteiro.

ARTIGO 8º.- Posto à discussão e dado que ninguém usou da palavra, foi o mesmo submetido à votação tendo merecido aprovação por unanimidade.

ARTIGO 9º.- Posto à discussão e dado que ninguém usou

Thim
det.
[Signature]

da palavra, foi o mesmo posto à votação tendo merecido aprovação com 34 votos a favor e uma abstenção.

ARTIGO 10º. - Após prolongada troca de impressões sobre o artigo em epígrafe e, não se tendo registado consenso sobre o teor do mesmo, foram presentes várias propostas de alteração à sua redacção, nomeadamente pelos Vogais Carlos Candal, António Correia da Silva e José Luis Cristo que a seguir se transcrevem pela ordem acima referida e designadas como propostas nº. 1, nº. 2 e nº. 3, respectivamente.

Proposta nº. 1 - "Artigo 10º. - A utilização das viaturas requisitadas fica sujeita ao pagamento de uma "taxa de serviço" por quilómetro, genericamente fixada pela Câmara, mas que não poderá exceder o dobro do valor do combustível que em média aquelas consumam".

Proposta nº. 2 - "Artigo 10º. - A utilização das viaturas requisitadas fica sujeita ao pagamento da taxa de 20\$00 (vinte escudos) por quilómetro.

§ único - Este preço vigorará pelo período mínimo de dois anos".

Proposta nº. 3 - "Artigo 10º. - A utilização das viaturas requisitadas fica sujeita ao pagamento dos seguintes encargos: a) - o valor dos combustíveis gastos; b) - o valor das remunerações que sejam devidas ao motorista por trabalho efectuado fora das horas normais de serviço".

Entretanto, abandonaram a sala os Vogais Silvério Conde Teixeira, Manuel Alte da Veiga e António Henriques Sancho.

Entretanto, o Vogal António Correia da Silva, manifestando adesão à proposta apresentada pelo Vogal Carlos Candal, retirou a proposta por si apresentada .

Neste momento, saiu o Vogal António Manuel Granjeia.

Encerrada a discussão, foi submetida à votação a proposta nº. 1 e apresentada pelo Vogal Carlos Candal, que mereceu aprovação com 16 votos a favor e 15 contra.

Entretanto, reentrou o Vogal António Manuel Granjeia.

ARTIGO 11º. - Posto à discussão, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para apresentar uma proposta de alteração, que a seguir se transcreve: " A Câmara Municipal poderá isentar do pagamento dos encargos referidos no artigo anterior, ou reduzi-los, mediante deliberação fundamentada, no caso de a utilização dos veículos serem requisitados por estabelecimentos de ensino pré-primário, escolar ou ainda por outras entidades, quando os fins e as circunstâncias o justificarem".

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

Entretanto, saíram os Vogais Jaime Ferreira Marques Vieira, Fernando Augusto de Oliveira e Manuel Branco Pontes.

Após breve troca de impressões, passou-se à votação da proposta da comissão, que é do seguinte teor," Artigo 11º. - 1 - Estão isentos do pagamento da taxa indicada no artigo anterior as requisições efectuadas pelos estabelecimentos de ensino infantil e primário; 2 - Além disso, a Câmara poderá isentar do pagamento dessa importância, ou de parte dela, quaisquer outras entidades, mediante deliberação fundamentada, quando as circunstâncias o justificarem", tendo merecido aprovação com 23 votos a favor, 2 contra e 4 abstenções.

Entretanto, o Vogal António Coelho e Silva abandonou a sala.

ARTIGO 12º. - Posto à discussão, seguiu-se breve troca de impressões com a intervenção dos Vogais Rocha Andrade, Maria Antónia Pinho e Melo e o Presidente da Câmara e, tendo-se obtido consenso quanto aos prazos no corpo do presente artigo e seus parágrafos, foi o mesmo posto à votação tendo merecido aprovação com 27 votos a favor e uma abstenção.

ARTIGO 13º. - Posto à discussão e votação e, dado que nenhum Vogal usou da palavra, o mesmo foi aprovado com 23 votos a favor e 5 abstenções.

ARTIGO 14º. - Posto à discussão e votação e dado que nenhum Vogal usou da palavra, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

ARTIGO 15º. - Posto à discussão e votação e dado que nenhum Vogal usou da palavra, o mesmo mereceu aprovação por unanimidade.

O Regulamento agora aprovado, faz parte integrante da presente acta e aqui se dá como transcrito.

Imediatamente a seguir, o Presidente da mesa deu nota de uma carta dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal pela Direcção da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro e que é do seguinte teor:" A Direcção da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro solicita a V. Ex^a. que seja concedido ao Presidente desta associação uns breves minutos na reunião da Assembleia Municipal de Aveiro a realizar no dia 14 de Outubro de 1983, para efectuar uma exposição sobre a difícil situação em que se encontram os estudantes desta Universidade."

Mais salientou que, sendo da competência da Mesa a faculdade de deliberar sobre a existência de um período de intervenção aberta ao público, esta deliberou não satisfazer o solicitado na carta acima transcrita, apesar de considerar de muita importância o assunto em causa, dado que foram presentes duas moções alusivas ao mesmo tema.

Assim, procedeu à leitura das moções apresentadas pelos Vogais Maria Antónia Pinho e Melo e António Manuel Granjeia, que a seguir se transcreve: - Moção nº. 1 - " Os membros da Assembleia Municipal, tendo conhecimento dos problemas que os estudantes da Universidade de Aveiro enfrentam, pelo facto de a sua cantina estar fechada, não lhes fornecendo as habituais refeições, apoiam-nos no seu desejo de que esta anomalia seja rapidamente resolvida ". - Moção nº. 2 - "Perante a ocorrência de factos lesivos dos legítimos interesses dos estudantes da Universidade de Aveiro (problemas que bem conheço pois sou também estudante da Universidade de Aveiro) e dado os graves prejuízos que estão a ser causados pelo problema agora aberto, os Deputados da Assembleia Municipal desejam que se chegue rapidamente a uma solução para o conflito".

Após a leitura de ambas as moções e, dado que o sentido daquelas é igual, o Vogal António Manuel Granjeia apresentou requerimento no sentido de retirar a proposta nº. 2, por si apresentada.

Posta à discussão a moção apresentada pela Vogal Maria Antónia Pinho e Melo tomou a palavra o Vogal António Correia da Silva para solicitar à mesa que fosse dada autorização ao Presidente da Direcção da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro para usar da palavra e assim poder elucidar esta Assembleia, convenientemente, acerca da sua posição.

Também no uso da palavra, o Vogal José Luis Cristo manifesta-se contra o solicitado pelo Vogal António Correia da Silva, dada a clareza com que o assunto foi apresentado directamente aos membros desta Assembleia.

Mais salientou que a questão essencial é a que resulta da situação que os estudantes da Universidade de Aveiro vivem presentemente, dado o encerramento da cantina daquele estabelecimento de ensino, não sendo da competência desta Assembleia a averiguação dos factos apontados :

Assim, referiu que a posição que a Assembleia Municipal de Aveiro deve assumir, será a de lastimar a situação e formular votos no sentido de que a mesma seja rapidamente normalizada.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal considera que o município de Aveiro não deverá estar afastado dos interesses da Universidade e como também esta não poderá estar afastada dos interesses de Aveiro e sua região e que, a intervenção da Assembleia Municipal através da aprovação da moção apresentada, é uma prova de que o município está atento a todos os problemas que surjam ou decorram na Universidade de Aveiro.

Shirley
[Handwritten signature]

De imediato, tomou a palavra o Vogal Ant6nio Manuel Machado para corroborar as considera76es tecidas pelo Vogal Jos6 Luis Cris to e considerar branda demais a mo76o apresentada e, ainda, que a Assembleia Municipal de Aveiro deveria tomar posi76o mais forte junto das entidades competentes, sobre a mat6ria em debate.

Seguidamente, o Vogal Rocha Andrade, no uso da palavra, ap6s referir que veria com agrado uma aproxima76o entre a cidade, pela Assembleia representada, e a sua Universidade, representada pelo seu corpo discente, parte fundamental e integrante de qualquer escola, requereu que a Mesa deliberasse no sentido de que um representante dos estudantes da Universidade fizesse o ponto da situa76o que os preocupa sem, contudo, escalpelizar quest6es de responsabilidades, porque n6o compete 6 Assembleia fazer averigua76es sobre a presente situa76o.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal corrobora as palavras proferidas pelo Vogal Ant6nio Manuel Machado quanto 6 brandura da mo76o apresentada, porque o assunto tanto 6 do interesse da Universidade como do munic6pio de Aveiro e seu concelho e que o apuramento das responsabilidades sirva para que se n6o voltem a verificar ocorr6ncias desta natureza e pouco prestigiantes para o pa6s, para a cidade e para a Universidade.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Ant6nia Pinho e Melo n6o considera branda a sua mo76o mas sim equilibrada, dada a gravidade da situa76o apontada pelos estudantes bem assim as acusa76es por eles feitas que, sendo do foro jur6dico, n6o poder6o ser analisadas por esta Assembleia Municipal.

Entretanto, sa6ram os Vogais M6ria Fernanda Neves e Ester da Concei76o Martins.

Tamb6m no uso da palavra, o Vogal Ant6nio Correia da Silva referiu que, estando presente a Direc76o da Associa76o de Estudantes da Universidade de Aveiro, respons6vel pelo processo desencadeado que 6 do conhecimento das inst6ncias superiores, n6o est6 em causa s6o o problema dos estudantes mas sim tudo o que se relaciona com as Universidades, nomeadamente a indefini76o dos trabalhadores dos seus Servi76os Sociais e os prov6veis despedimentos de trinta mil trabalhadores da fun76o p6blica, pelo que considera serem quest6es intimamente ligadas as que acabou de referir.

De imediato, o Vogal Ant6nio Manuel Machado lamentou que o Vogal Ant6nio Correia da Silva se tivesse aproveitado para, atrav6s da reivindica76o extraordinariamente justa dos estudantes e que diz direc

Thiny
est

tamente respeito ao município abordar outras situações com considerações contra as quais manifesta o seu protesto.

De novo no uso da palavra, o Vogal António Correia da Silva em resposta ao protesto atrás formulado, salientou que a sua apreciação sobre o problema foi feita com conhecimento de causa e, ainda, que nada na sociedade acontece por acaso e todo o acto tem uma relação de causa e efeito.

Dadas as considerações tecidas e os requerimentos apresentados, o Presidente, após deliberação da mesa, deu a palavra ao Presidente da Direcção da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, Sr. Leonel Augusto Pires Seabra de Sousa, que de imediato, procedeu à exposição do problema em discussão, informando que a actuação da Direcção de Estudantes é ponderada não havendo portanto acusações graves havendo, tão somente, suspeitas fundamentadas que originaram o pedido de um inquérito sobre os factos junto do Ministério da Educação.

Mais informou que todas as iniciativas tomadas pela Direcção da Associação no sentido de desbloquear a situação, foram feitas com maturidade e sentido de responsabilidade dos actos, ordeiramente, praticados.

Concluindo a sua intervenção, manifesta, em nome da Associação que representa, o agradecimento pela possibilidade que esta Assembleia lhes deu para expôr as suas reivindicações e pelo apoio que possa dispensar.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para tecer algumas considerações sobre o tema, começando por referir que o problema é complicado e grave.

Salientou ainda, que, embora o país atravessasse dificuldades, a crise nacional só pode ser resolvida, para além das soluções de austeridade e das reformas económicas, com a alteração da mentalidade e com o reforço da cultura do povo português, nas quais as Universidades têm, necessariamente, papel preponderante e decisivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de dificuldade orçamental ou económico-financeira para que os estudantes não vejam satisfeitos os seus direitos mínimos.


Ainda no uso da palavra, aquele Vogal apresentou uma moção sobre o assunto que, após troca de impressões, foi subscrita por todos os grupos parlamentares representados na Assembleia Municipal de Aveiro e que é do seguinte teor: " Perante a exposição efectuada pelo Presidente da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, sobre a difícil situa

ção em que se encontram os estudantes desta, face à situação de encerramen-
to da sua cantina, que subsiste, a Assembleia Municipal de Aveiro reconhe-
ce como justas e apoia as reivindicações estudantis a tal propósito formu-
ladas, sem prejuízo das reservas que os meios por aqueles adoptados para atin-
gir os seus objectivos possam merecer, apelando às entidades competentes, de-
signadamente ao Primeiro Ministro, ao Ministro da Educação e ao Reitor da
Universidade de Aveiro sejam tomadas as medidas urgentes que ponham termo
à situação ".

Posta à votação, foi aquela moção aprovada por unani-
midade.

Dado o adiantado da hora, o Presidente deu por encerra-
da a presente reunião.

Eram 2.00 horas do dia 15 de Outubro.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente
acta de tudo quanto se passou e que, no que for omissa, melhor poderá ser
confrontada pela gravação que foi elaborada, e que vai ser assinada pelo
Presidente e pelos Secretários, depois de subscrita por mim 
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

Francisco Sá
Francisco Sá
Francisco Sá